



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 11:00 Hs
PROTOCOLO nº 518/2025
Em 06/10/2025
[Assinatura]
Servidor (a)

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinária
Cascavel 07/10/2025
[Assinatura]

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 388 /25

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

A Vereadora NÚBIA DA CRUZ SILVA, usando das atribuições que a lei lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuência, o seguinte: Que seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora *Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz* – Prefeita Municipal de Cascavel – CE, especialmente à Coordenação de Proteção Animal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação para que sejam viabilizados procedimentos de castração (esterilização cirúrgica) para:

Animais sob os cuidados de protetores independentes, previamente cadastrados na Coordenação de Proteção Animal do município;

Animais que vivem em áreas de abandono ou em situação de rua, com prioridade para fêmeas em idade reprodutiva.

A presente solicitação se justifica pela importância da castração como medida de controle populacional e prevenção de sofrimento animal, uma vez que muitos filhotes nascem nas ruas e acabam morrendo por falta de cuidado, abrigo e alimentação adequada. Além disso, os protetores enfrentam enormes dificuldades para arcar com os custos desses procedimentos, mesmo atuando em benefício da coletividade.

A adoção de um programa municipal de castração para esses animais representa um avanço significativo na proteção e bem-estar animal, bem como contribui para a saúde pública, reduzindo a proliferação descontrolada e os impactos sociais decorrentes.

Diante do exposto, requer-se que sejam tomadas as providências necessárias para a implementação dessa ação de forma contínua e organizada, com critérios de prioridade e acompanhamento da Coordenação de Proteção Animal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 06 de outubro de 2025.

Núbia da Cruz Silva
VEREADOR